



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1089/GR/UFGS/2015

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1085/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º DESIGNAR o servidor CHARLES ALBINO SCHULTZ, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1530551, no exercício do cargo de Pró Reitor de Planejamento para atuar como Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas no Conselho Universitário da UFGS.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 30 de setembro de 2015.

~~JAIME GIOLO
Reitor da UFGS~~